



PORTARIA N° 323/2017

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear a Advogada **Marilucia Luci da Cunha – OAB/SC 50.125** como integrantes da **Comissão OAB Cidadã** - biênio 2017-2018.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 20 de novembro de 2017.

PAULO MARCONDES BRINCAS
Presidente da OAB/SC.